



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE Nº 001/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos das disposições constantes da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, a realização de abertura de processo credenciamento, objetivando a seleção de estudantes de nível médio, profissional e especial para estágio.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo visa a formação de **cadastro de reserva** para estágio de Nível Médio, para unidades administrativas, operacionais e institucionais do Ministério Público em Aracaju e nos municípios de Estância e Simão Dias;

1.2. A seleção terá validade de seis meses, a contar da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez e por igual período;

1.3. O estudante aprovado atuará no turno matutino ou vespertino, respeitado o horário escolar, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas diariamente em 04 (quatro) horas diárias;

1.4. O estágio será remunerado com a importância mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, a título de bolsa de complementação educacional;

1.5. O estágio terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o estagiário não tenha completado 18 (dezoito) anos de idade e esteja cursando o Ensino Médio;

1.6. Ao estagiário será concedido auxílio-transporte, de acordo com a Legislação em vigor;

1.7. Será contratado em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei;

1.8. O estágio não gera vínculo empregatício, de acordo com a Legislação em vigor;

1.9. Os estudantes de educação especial serão lotados nas diversas unidades de acordo com as suas aptidões;

2.0. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, ou estágio em escritórios de advocacia, ou, ainda, estágio em outros setores da Administração Pública, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. As instituições de ensino deverão encaminhar os candidatos, impreterivelmente, no dia 03/10/2011, no horário de 08:00 às 12:00, na sala de aula da Escola Superior do Ministério Público/ESMP, situado na Praça Fausto Cardoso, nº 327, Edf. Walter Franco, Centro, Aracaju/SE, munidas dos seguintes documentos:

- a) ofício da instituição de ensino encaminhando o estudante;
- b) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) comprovante de residência;
- d) declaração de matrícula;



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- e) boletim de notas e frequência dos dois bimestres letivos mais recentes;
- f) currículo com foto (curriculum vitae).

3- DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser estudante da rede pública ou privada de ensino;
- 3.2. Possuir idade entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos incompletos;
- 3.3. Apresentar bom aproveitamento escolar (média mínima de 7,0 (sete) por disciplina).

4- DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

- 4.1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10 % (dez por cento) das vagas;
- 4.2. Serão destinadas para os estudantes de nível médio e de educação profissional da rede pública 50% (cinquenta) por cento das vagas oferecidas. Inexistindo candidatos originários da rede particular de ensino, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos da rede pública;
- 4.3. No processo seletivo serão observadas as seguintes regras:
 - a) A seleção será realizada mediante análise curricular, levando em conta a média geral obtida das notas que constem do boletim escolar relativas às disciplinas dos dois bimestres mais recentes;
 - b) No processo seletivo será observado o grau de assiduidade do candidato, reportado no boletim ou documento escolar equivalente, no período dos dois bimestres mais recentes;
 - c) Poderão ser considerados, ainda, outros cursos ou habilidades constantes do currículo do candidato.
- 4.4. O resultado do processo seletivo será publicado no Diário de Justiça do Estado e no site oficial do Ministério Público de Sergipe (<http://www.mp.se.gov.br>);
- 4.5. É de obrigação exclusiva do candidato a atualização dos dados cadastrais (endereço, telefone, etc.);
- 4.6. O candidato deverá obedecer a data, horário, local e demais requisitos a serem definidos no ato da convocação;
- 4.7. O resultado do processo seletivo será divulgado em até 30 (trinta) dias, a contar do dia 03/10/2011.

5- ORIENTAÇÃO

- 5.1. O candidato tendo conhecimento do processo seletivo deverá, se tiver interesse, solicitar à diretoria da instituição de ensino a que pertence o seu encaminhamento.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Será excluído do processo seletivo, o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios definidos no item 2.1;
- 6.2. O candidato será excluído caso apresente documentação falsa.

Aracaju, 15 de julho de 2011.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA